



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE, DE 40% AO
SERVIDOR MARCO ANTONIO
BRUM LUGO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 004/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

CONSIDERANDO que o servidor desempenha suas funções na equipe de saneamento, coordenando as Apenados, referente à mão de obra prisional PAC do termo de Convênio FPE 1037/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Marco Antônio Brum Lugo, Calceteiro, matrícula nº 3448-7, a contar de 02/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal
Favio Telis
Prefeito

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/